

Publicado no DJE
16 / 12 / 19
Pág. nº 07108

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 265/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 706/2010-GP, que averbou tempo de serviço do servidor José Haroldo Machado Júnior.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6368/2010 (protocolo nº 13405/2010).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula TCU nº 159, de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 706/2010 – GP, de 14/10/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440635, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o tempo líquido de **6.387 (seis mil, trezentos e oitenta e sete) dias, ou 17 anos, 06 meses e 02 dias**, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, prestados à Servaz SA Saneamento, Construção e Dragagem, de 01/11/1989 a 05/09/1991, e à Construtora Mafrense Limitada, de 20/05/1986 a 23/11/1987, de 12/01/1988 a 25/04/1988, de 01/10/1991 a 17/05/2001 e 01/12/2001 a 15/02/2006.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE/RN